



CIRCULAR Nº 28/91

Lisboa, 14 de Agosto de 1991

DISTRIBUIÇÃO: Associações Regionais

ASSUNTO: Requisição de forças de segurança para os espectáculos desportivos

Para conhecimento, junto se envia cópia do ofício recebido do Ministério da Administração Interna, sobre o assunto em epígrafe.

Pela Direcção da FPN
O Secretário Geral

F. A. Sajara Madeira





S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

008854

1991 AGO -2 A 9 45

Exm^a. Senhor
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Piscina do Estádio Nacional
Caxias
2780 OEIRAS

Assunto: REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA PARA OS ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS

De acordo com a deliberação tomada pelo Conselho Técnico a que se refere a Portaria nº. 1158/90, de 27 de Novembro, na sua reunião de 1991.07.24, ficou estipulado que a requisição das forças de segurança para o policiamento dos espectáculos desportivos a partir da próxima época desportiva de 1991/1992, só poderá ser efectuada através do correcto preenchimento de uma ficha, aprovada por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna, de cujo modelo se remetem duas cópias em anexo, solicitando-se de V.Ex^a. se digne determinar a sua reprodução a fim de serem distribuídas pelos clubes/entidades organizadoras dos espectáculos desportivos.

Esclareça-se que a não entrega deste modelo de requisição nos Comandos Distritais/Esquadras/Postos da Guarda Nacional Republicana ou Policia de Segurança Pública, com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias à realização do espectáculo desportivo, constitui fundamento para inviabilizar a realização do policiamento.

Divisão dos Assuntos

RECEB. EM	21/8/91
N.º DE REGISTO	423 PROC. B
RESPOND. EM	
OFÍCIO N.º	1

JFR 21/08/12



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Certos de que encontraremos o melhor acolhimento da parte de V.Ex.^a, na aplicação deste modelo que, em nosso entender, irá contribuir para uma ainda melhor articulação entre as entidades ligadas ao fenómeno desportivo e as forças de segurança, apresento a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 31 de Julho de 1991

O COORDENADOR DO CONSELHO TÉCNICO



JOSÉ EUGÉNIO MOUTINHO TAVARES SALGADO

FEDERAÇÃO _____

REQUISIÇÃO DE FORÇAS

*

. PROVA _____

. JOGO _____

. LOCAL _____

DATA ___/___/___

HORA _____

. JOGO COM ENTRADAS PAGAS

. JOGO SEM ENTRADAS PAGAS

? GRAU DE RISCO (1) - ALTO RISCO (A) -

- RISCO (B) -

- SEM RISCO (C) -

. ENTIDADE ORGANIZADORA _____

_____, ___/___/___

ACEITAÇÃO DE REQUISIÇÃO (a)

O REQUISITANTE (b)

RECIBO

Esc: _____ \$

SERVICO PRESTADO - N. DE EFECTIVOS POR POSTO _____

PERIODO DE SERVIÇO _____ Horas (das _____ as _____ Horas)

RECEBI (a)

CONFIRMAÇÃO DO SERVIÇO (b)

* - Ficha elaborada pelo Conselho Técnico (Portaria n.1158/90 de 27 de Novembro)

(1) - Documento sobre a Organização de Espectáculos Desportivos

(a) - Autenticada

(b) - Assinatura legível e autenticada com selo branco ou carimbo

INSTRUÇÕES

- A requisição de forças terá que ser entregue no Comando Distrital/Esquadra/Posto com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da realização do jogo.
- A requisição terá que ser apresentada em triplicado.
- O original e o duplicado ficarão em poder das forças de segurança.
- O triplicado será entregue ao requisitante, devidamente autenticado.
- O duplicado servirá de recibo dos jogos com entradas pagas ou de confirmação da prestação do serviço (jogo sem entradas pagas), devendo ser posteriormente enviado a Federação.